



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1883/2020

**DATA:** 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 - Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 - Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	104.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 - Depto. de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.098 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	3.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 - Departamento de Compras Licitações e Contratos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.099 - Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	28.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.160 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Convenio 023/2019-SESA	P	Equipamentos	Outras Unidades de Medidas	01	29.137,48
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.350 – Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	333.334,30

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 - Departamento de Indústria, Comercio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 - Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.112 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comercio e Turismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	88.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 - Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolescente				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.007 - Programa Crescer em Família Deliberação nº 55/2016/CEDCA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	01	2.952,46

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 - Operações Especiais				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	28 - Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 - Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.081- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	4.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.03 - Departamento do Tesouro				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 - Administração Financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.074 - Departamento de Tesouro	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	54.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 - Departamento Receita e Cadastro Técnico Urbano				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 - Administração Financeira				
2.072 - Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	87.000,00

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ R\$ 362.051,91** (Trezentos e sessenta e dois mil, cinquenta e um reais e noventa e um centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2020 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2018 de 17 de junho de 2019, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 - Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 - Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.033 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 - Depto. de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.098 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	100.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 - Departamento de Compras Licitações e Contratos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.099 - Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.160 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Convênio 023/2019-SESA	P	Equipamentos	Outras Unidades de Medidas	01	28.717,61
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.350 – Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	33.334,30

<b>ÓRGÃO:</b>	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.02 - Departamento de Contabilidade				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 - Administração financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.071 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	50.000,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 733.424,24** (Setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 - Departamento de Planejamento Urbano e Projetos		
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	014 - MP 938/2020 - Apoio Financeiro Emergência COVID 19		
3.1.90.11.00 - 6143	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	82.000,00
3.1.90.13.00 - 6144	Obrigações Patronais	R\$	22.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 - Depto. de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas		
<b>04.122.0016.2.098</b>	<b>Manutenção do Departamento de Recursos Humanos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	014 - MP 938/2020 - Apoio Financeiro Emergência COVID 19		
3.1.90.11.00 - 6145	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 - Departamento de Compras Licitações e Contratos		
<b>04.122.0016.2.099</b>	<b>Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	014 - MP 938/2020 - Apoio Financeiro Emergência COVID 19		
3.1.90.11.00 - 6151	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	24.000,00
3.1.90.13.00 - 6152	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de saúde		
<b>10.301.0010.1.160</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Convenio 023/2019-SESA</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	397 - SESA/PR - Conv. 023/2019-Equipamentos Pronto Atendimento		
3.3.90.93.00 - 6806	Indenizações e Restituições	R\$	29.137,48
<b>10.302.0010.1.350</b>	<b>Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 - 5879	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	333.334,30

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 - Departamento de Indústria, Comercio e Turismo		
<b>22.122.0016.2.112</b>	<b>Manutenção do Departamento de Indústria, Comercio e Turismo</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	014 - MP 938/2020 - Apoio Financeiro Emergência COVID 19		
3.1.90.11.00 - 6807	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00 - 6808	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 - Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolescente		
<b>08.243.0024.6.007</b>	<b>Programa Crescer em Família Deliberação nº 55/2016/CEDCA</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	839 - CEDCA/PR-Deliberação 55/2017 Prog. Crescer em Família		
3.3.90.93.00 - 6809	Indenizações e Restituições	R\$	2.952,46

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais		
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	014 - MP 938/2020 – Apoio Financeiro Emergência COVID 19		



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.47.00 - 6162	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	4.000,00
---------------------	--	-----	----------

<b>ÓRGÃO:</b>	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.03 - Departamento do Tesouro		
<b>04.123.0016.2.074</b>	<b>Departamento de Tesouro</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	014 - MP 938/2020 - Apoio Financeiro Emergência COVID 19		
3.1.90.11.00 - 6810	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	44.000,00
3.1.90.13.00 - 6811	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 - Departamento Receita e Cadastro Técnico Urbano		
<b>04.123.0016.2.072</b>	<b>Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	014 - MP 938/2020 - Apoio Financeiro Emergência COVID 19		
3.1.90.11.00 - 6167	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	73.000,00
3.1.90.13.00 - 6168	Obrigações Patronais	R\$	14.000,00

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes:

I - redução do valor de **R\$ R\$ 362.051,91** (Trezentos e sessenta e dois mil, cinquenta e um reais e noventa e um centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Departamento de Planejamento Urbano e Projetos		
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção de Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 579	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 - Depto. de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas		
<b>04.122.0016.2.098</b>	<b>Manutenção do Departamento de Recursos Humanos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 672	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 – Departamento de Compras Licitações e Contratos		
<b>04.122.0016.2.099</b>	<b>Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 926	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de saúde		
<b>10.301.0010.1.160</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Convenio 023/2019-SESA</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	397 - SESA/PR - Conv. 023/2019-Equipamentos Pronto Atendimento		
4.4.90.52.00 - 5599	Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.717,61
<b>10.302.0010.1.350</b>	<b>Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 - 5878	Material de Consumo	R\$	33.334,30

<b>ÓRGÃO:</b>	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.02 - Departamento de Contabilidade		
<b>04.123.0016.2.071</b>	<b>Manutenção do Departamento de Contabilidade</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 4380	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	50.000,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**II** - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 2.939,32** (Dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 839</b>	CEDCA/PR-Deliberação 55/2017 Prog. Crescer em Família	R\$	2.939,32
-------------------	---	-----	----------

**III** - os provenientes do excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 368.433,01** (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e um centavo), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 014</b>	MP 938/2020 - Apoio Financeiro Emergência - COVID 19		
1718.99.1.1.99.03 - 444	MP 938/2020 - Apoio Financeiro Emergencial - COVID 19	R\$	368.000,00

<b>Fonte: 397</b>	SESA/PR - Conv. 023/2019-Equipamentos Pronto Atendimento		
1321.00.1.1.02.01.22 - 440	Rend. SESA/PR Conv.023/2019 Equipamento Pronto Atendimento	R\$	419,87

<b>Fonte: 839</b>	CEDCA/PR-Deliberação 55/2017 Prog. Crescer em Família		
1321.00.1.1.02.02.11 - 119	Rend. FIA-Delib. 55/2017-Prog. Crescer Família	R\$	13,14

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de setembro de 2020.

**Cláudio Eberhard**  
Prefeito